

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00043/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga em forma de honraria ‘Salva de Prata’ à IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida em forma de honraria “Salva de Prata” à IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”